
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 1079, 19 DE AGOSTO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 4º, inciso XII, alínea “m” Capítulo I do Decreto nº 15.715, de 25/02/2019, publicado no D.O.M.E.R nº 2405, de 26/02/2019.

CONSIDERANDO o Art 97, §§ 1º e 2º Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, publicado no D.O.M. nº 3.786, de 01.07.2010, resolve:

Nº 1079/2022 - RETIFICAR, a Portaria nº 1023 de 15/08/2022, publicada no D.O.M.E.R nº 3289 de 19/08/2022 a qual concedeu a licença para acompanhar o cônjuge, sem remuneração, ao servidor **ALEXANDRE IGLESIAS ROSA**, Cadastro nº 3442, ocupante do cargo de **Médico**, sob o Regime Jurídico Estatutário, do Quadro de Pessoal do Município, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde/SEMUSA**, no período de **01/08/2022 a 30/07/2022**, conforme Processo nº 00600-00005545/2022.

Onde se lê: no período de **01/08/2022 a 30/07/2022**

Leia-se: no período de **01/08/2022 a 30/07/2024**

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:310CD1F6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 23/08/2022. Edição 3291
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>